



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

EDITAL N° 001/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS – CREA-GO, Autarquia Pública Federal dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.022/0001.05, com jurisdição nos limites do Estado de Goiás, vinculado ao CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA, convida os interessados, egressos ou estudantes das Instituições de Ensino sediadas no Estado de Goiás, a submeterem seus trabalhos técnicos e científicos para avaliação e, caso sejam aprovados, serem publicados no Repositório técnico do CREA-GO.

Esse evento será realizado como uma das atividades da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP/CREA-GO.

1. DO OBJETO

1.1 . O Objetivo desse certame é selecionar trabalhos técnicos e científicos que atendam aos requisitos desta Chamada Pública para apresentação no III Prêmio Crea-GO de Destaque Acadêmico – PDA da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, realizados por discentes e egressos oriundos de Instituições de Ensino sediadas em Goiás, dos cursos das modalidades citadas, no ambiente acadêmico.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. O PDA tem como motivo premiar e divulgar os trabalhos técnicos e científicos desenvolvidos por egressos, estudantes e respectivos professores(as) orientadores(as) bem como as instituições de ensino, dos cursos das engenharias, agronomia e das geociências sediadas no Estado de Goiás. A programação do PDA prevê a seleção de trabalhos relevantes das categorias citadas abordando temas atuais, representando rara oportunidade para a efetiva troca de experiências entre professores e estudantes das Instituições de Ensino ou câmpus, além da valorização e reconhecimento do empenho dos professores e acadêmicos durante os cursos de graduação.



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

Pág. 1/5

Mod. 1A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

3- DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 3.1. Início do envio dos trabalhos: 31 de julho de 2025.
- 3.2. Os trabalhos deverão ser submetidos na página eletrônica de inscrição/acompanhamento exclusivamente.
- 3.3. Fim da submissão dos trabalhos: 23:59 horas de 30 de setembro de 2025.
- 3.4. As normas para submissão de trabalhos técnicos e científicos estarão disponíveis na página eletrônica do Crea-GO a partir da data da publicação deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 4.1. Os temas dos trabalhos inscritos deverão abordar atividades das Habilidades (bacharel e tecnologia) relacionados às profissões citadas na Tabela de Títulos Profissionais atualizada em 25/06/2025, anexada à Resolução nº 473, de 2002 do CONFEA;
- 4.2. Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados por comissões científicas compostas por professores, pesquisadores e/ou profissionais experientes, que observarão, dentre outros critérios, a adequação à temática da modalidade, a originalidade da abordagem, a clareza da exposição e relevância do tema.
- 4.3. A originalidade da abordagem poderá ser constatada através de software específico para testar plágio. Admite-se o limite de 3% para a indicação de possível existência de cópias indevidas de documentos publicados.
- 4.4. Para efeito da originalidade da abordagem, considera-se que um documento possui plágio, quando o mesmo adapta ou transcreve trechos de outros documentos publicados sem apresentar conformidade com a norma de citações de referências bibliográficas. Havendo cópias de trechos de outros documentos publicados sem a devida citação de referências bibliográficas, o trabalho não será aceito para avaliação e seleção para apresentação no PDA e publicação no CREA-GO.



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

Pág. 2/5

Mod. 1A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

5. DA APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. 1. Calendário

Datas	Ações
31/07/2025 a 01/09/2025	Divulgação do Edital
31/07/2025 a 30/09/2025	Recebimento das Inscrições dos Trabalhos
01/10/2025 a 31/10/2025	Avaliação dos Trabalhos
03/11/2025 a 05/11/2025	Classificação dos Trabalhos
06/11/2025	Divulgação dos Trabalhos Classificados
06/11/2025	Convocação dos Vencedores
17/11/2025	Premiação

6. DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

6.1. O resultado da seleção dos trabalhos será divulgado pelo Crea-GO em 06 de novembro de 2025 na página oficial do evento no site do Crea-GO e por outro meio julgado conveniente pelo Crea-GO;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

7. DA PUBLICAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 7.1 Todos os trabalhos aceitos serão publicados no Repositório de Trabalhos Técnicos do Crea-GO;
- 7.2 O(s) autor(res) dos trabalhos aceitos e classificados da 11^a posição em diante, inclusive o primeiro orientador, receberão certificado de Participação no III PDA, com carga horária de 10 (dez) horas, por meio eletrônico.
- 7.3. Os autores dos dez (10) trabalhos melhor classificados, inclusive o primeiro orientador, receberão premiação, sendo que, do sexto ao décimo receberão Certificado de Destaque Acadêmico do Crea-GO, por meio eletrônico;
- 7.3.1 Os autores dos cinco (05) primeiros trabalhos classificados, inclusive o primeiro orientador, receberão os Certificados citados no item 7.3, além de uma medalha alusiva ao certame, na sessão pública do Plenário do Crea-GO do dia 17/11/2025.
- 7.4 Os autores do trabalho que alcançar a primeira colocação serão premiados com o patrocínio do Crea-GO, que custeará a participação deles na 81^a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, a ser realizada no ano 2026.
- 7.5 Será concedida uma estatueta alusiva ao Prêmio à Instituição de Ensino à qual pertence o trabalho classificado em primeiro lugar.

8. DAS RESPONSABILIDADES E DIREITOS

- 8.1. A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente do(s) autor(es).
- 8.2. A submissão do trabalho para avaliação e seleção no PDA/CREA-GO implica, solidariamente, a permissão para o uso de imagem e para a publicação no Repositório do Crea-GO. A publicação do trabalho em outros veículos deverá ser autorizada pelos autores.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO**

9. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos no endereço eletrônico aristonafonso@creago.org.br e zainaabdalla@creago.org.br, ou pelos telefones (62) 3221.6215 ou 3221.6219;

10. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do CREA-GO, sem que implique direito à indenização de qualquer natureza, devendo a alteração ser publicada no mesmo veículo utilizado para sua publicação original.

11 . DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Crea-GO - CEAP se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Goiânia/GO, 31 de julho de 2025

Conselheiro Rodrigo Francisco Borges Lourenço
Coordenador da CEAP



**Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070
(62) 3221-6200
www.creago.org.br**

Pág. 5/5
Mod. 1A